



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2022 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 08/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 06/2024, cujo objeto é a *“aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de copa e cozinha para o ressuprimento de estoque desta Casa Legislativa durante o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”*, no valor médio previsto de R\$ 45.961,80 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga